



AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ				
TOTAL GERAL				

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 01 de março de 2024



FRANCISCO JACINTO DE SÁ
Encarregado do Setor de Compras

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 01032024126-SEUMA

ÓRGÃO	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.122.0007.2.102
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DECLARAÇÃO SISOBRAPREF À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO PORTAL E-CAC, CONFORME LEIS Nº 8.212/91, Nº 9.476/94, REGULAMENTADO PELO DECRETO DE Nº 3.048/99 EM SEUS ARTIGOS 226, PARÁGRAFO 1º E 2º, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

2. JUSTIFICATIVA:

É NECESSÁRIO PARA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DECLARAÇÃO SISOBRAPREF À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO PORTAL E-CAC, CADASTRAMENTO DE ALVARÁS E HABITE-SE DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA BASE DE DADOS DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB); ATRAVÉS DO SISOBRAPREF FORNECER MENSALMENTE A RECEITA FEDERAL A RELAÇÃO DE ALVARÁS E HABITE-SE EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 50 DA LEI 8212/91, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

3. PRAZO DE ENTREGA

30/03/2024

4. GERENTE DE CONTRATO

VALQUIRIA MORAIS DA SILVA LEÃO

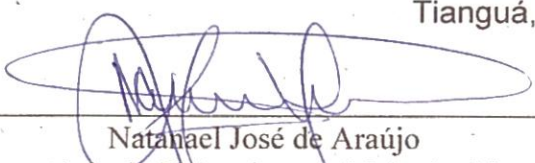
CPF: 025.238.353-20

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 01 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE.
01	Prestação de serviços na elaboração e transmissão de declaração SISOBRAPREF à Receita Federal do Brasil, através do sistema eletrônico portal e-CAC, conforme leis nº 8.212/91, nº 9.476/94, regulamentado pelo decreto de nº 3.048/99 em seus artigos 226, parágrafo 1º e 2º, através da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente do município de Tianguá/CE.	MÊS	12

Tianguá, 01 de 03 de 2024.



Natanael José de Araújo
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DECLARAÇÃO SISOBRAPREF À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO PORTAL E-CAC, CONFORME LEIS Nº 8.212/91, Nº 9.476/94, REGULAMENTADO PELO DECRETÓ DE Nº 3.048/99 EM SEUS ARTIGOS 226, PARÁGRAFO 1º E 2º, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

2. JUSTIFICATIVA:

É NECESSÁRIO PARA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DECLARAÇÃO SISOBRAPREF À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO PORTAL E-CAC, CADASTRAMENTO DE ALVARÁS E HABITE-SE DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA BASE DE DADOS DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB); ATRAVÉS DO SISOBRAPREF FORNECER MENSALMENTE A RECEITA FEDERAL A RELAÇÃO DE ALVARÁS E HABITE-SE EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 50 DA LEI 8212/91, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

QUANTIDADE EQUIVALENTE A NECESSIDADE DA SECRETARIA POR PERÍODO INDETERMINADO.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

PRESTAR OS SERVIÇOS CONTIDOS NESTA SOLICITAÇÃO NA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE NO PRAZO A SER COMBINADO COM O FORNECEDOR.



6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?


NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

VALQUIRIA MORAIS DA SILVA LEÃO
CPF: 025.238.353-20
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 01 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.


Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:



Valquíria Morais da Silva Leão
Coordenadora de Projetos- SEUMA

DE ACORDO:



Natanael José de Araújo
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente